



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000920240619000124

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação de serviços de formação continuada para servidores, gestores e cidadãos do Município de Tabuleiro do Norte – CE está amplamente fundamentada em diversas razões estratégicas e operacionais, visando o fortalecimento das ações de governança, aprimoramento da gestão municipal e difusão de conhecimento técnico e prático. Abaixo, são detalhados os principais aspectos que caracterizam essa necessidade:

- **Fortalecimento das Ações de Governança:** A capacitação contínua dos servidores e gestores públicos é essencial para a implementação eficaz das políticas de governança, assegurando maior transparência, controle e responsabilidade na administração pública. Esse processo deve estar alinhado com as diretrizes da Lei 14.133/2021, que enfatiza a necessidade de planejamento, eficiência e transparência na gestão pública.
- **Aprimoramento da Gestão Municipal:** A gestão municipal enfrenta desafios constantes que exigem atualização contínua dos conhecimentos e práticas administrativas. A contratação visa garantir que os profissionais estejam aptos a lidar com questões complexas e variáveis, desde o planejamento orçamentário até a execução de políticas públicas, através de temas específicos como contabilidade pública, direito administrativo, auditorias e controle interno.
- **Capacitação Técnica e Operacional:** Identifica-se uma necessidade crítica de capacitação técnica e operacional para o cumprimento das obrigações legais e normativas, melhorando a eficiência dos processos administrativos e gerenciais. A formação contínua abordará temas de alta relevância e impacto direto na gestão pública municipal, visando melhorias na execução das atividades administrativas e na resolução de problemas práticos.
- **Promoção de Inovação e Tecnologia:** A difusão de conhecimento por meio de uma plataforma digital permitirá uma abordagem moderna e inovadora, fazendo uso de tecnologias de ensino à distância (EAD). Isso garantirá que todos os participantes, independentemente de sua localização, tenham acesso ao mesmo nível de ensino e recursos educacionais, promovendo igualdade de oportunidades e maior alcance das capacitações.
- **Inclusão e Participação Social:** Complementarmente à capacitação dos servidores e gestores, a inclusão de cidadãos nos programas de formação tem como objetivo engajar a sociedade nas temáticas de gestão pública, promovendo maior compreensão das políticas públicas e fortalecendo o controle social.
- **Necessidade de Atualização e Inovação:** Em um cenário dinâmico e em constante evolução, a atualização contínua é vital para manter a administração pública alinhada com as melhores práticas e inovações na gestão pública. Os temas abordados nos serviços de formação são escolhidos especificamente para introduzir novos conceitos, técnicas e métodos de trabalho que aprimorem as operações diárias e estratégicas da



gestão municipal.

- **Impacto na Qualidade dos Serviços Públicos:** A formação continuada contribui diretamente para a qualidade dos serviços prestados à população. Servidores capacitados são mais eficientes, cometem menos erros e são capazes de prover serviços públicos de maneira mais ágil e eficaz, resultando em benefícios diretos aos cidadãos do município.
- **Suporte ao Desenvolvimento Sustentável:** A inclusão de temas relacionados à sustentabilidade e ESG (Environmental, Social, and Governance) visa preparar os servidores para incorporarem práticas sustentáveis na gestão pública, promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

Diante das razões expostas, a contratação de serviços de formação continuada é imprescindível para atender as necessidades de capacitação, atualização e inovação dos servidores, gestores e cidadãos, contribuindo significativamente para a melhoria da gestão pública municipal de Tabuleiro do Norte – CE e para o fortalecimento das ações de governança em conformidade com a legislação vigente.

## 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	Irinélia Olímpio de Souza
Fundo Municipal de Saude	Ruth Edwiges de Lima
Fundo Municipal de Assistencia Social	Anny Janyse Almeida Machado

## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação para os Serviços de Formação Continuada para Servidores, Gestores e Cidadãos, com temáticas ligadas à gestão pública, visa garantir a escolha da solução mais adequada para atender às necessidades do município de Tabuleiro do Norte – CE. Estes requisitos devem prever critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis e regulamentações específicas, bem como assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho dos serviços.

### 3.1. Requisitos Gerais

- Disponibilização de capacitação presencial ou em Ambiente Virtual de Aprendizagem (EAD), garantindo acesso ampla flexibilidade aos participantes.
- Suporte técnico contínuo, incluindo treinamento inicial para a utilização da plataforma digital e resolução de problemas.
- Fornecimento de materiais estruturados de apoio, em formato impresso e digital, como guias de estudo, calendários de organização, canetas e garrafas de água.
- Ambiente virtual robusto com capacidade para suportar acessos simultâneos, garantindo segurança de dados e integridade do conteúdo.
- Utilização de metodologias de ensino adaptáveis ao perfil heterogêneo dos participantes (servidores públicos, gestores municipais e cidadãos).

### 3.2. Requisitos Legais





- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, normatizando a execução e gestão contratual.
- Obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, e demais princípios previstos na legislação.
- Garantia de que a contratação respeite os limites orçamentários e planejamento financeiro municipal.
- Observância dos requisitos de segregação de funções, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

### 3.3. Requisitos de Sustentabilidade

- Inclusão de temáticas como Sustentabilidade e ESG (Environmental, Social, and Governance) na gestão pública.
- Práticas de baixo consumo de energia e outros recursos durante a execução dos serviços.
- Destinação adequada dos materiais de ensino fornecidos, com políticas de logística reversa e reciclagem.
- Promoção da educação para a sustentabilidade entre os participantes das capacitações.

### 3.4. Requisitos da Contratação

- Capacitação (horas/aulas) presencial ou EAD com temáticas específicas em Contabilidade Pública, Direito Administrativo e Constitucional, Administração Pública, Comunicação e Relações Interpessoais, e Liderança e Gestão.
- Disponibilização de kit de material estruturado contendo guia de estudos, calendário de estudos, caneta e garrafa de água.
- Espaço físico equipado com computadores, internet wi-fi, mobiliário adequado e monitor presencial para os eventos presenciais.
- Flexibilidade para incluir novos conteúdos e ajustar temáticas conforme evolução das políticas públicas e necessidades dos participantes.
- Atendimento das necessidades estratégicas e operacionais das secretarias requisitantes: Assistência Social, Educação Básica e Saúde.
- Estabelecimento de cronograma anual de formação continuada com periodicidade definida.
- Impacto significativo das capacitações na melhoria da gestão municipal, transparência e interação governo-sociedade.

Os requisitos descritos são necessários e suficientes para a contratação dos serviços de formação continuada para servidores, gestores e cidadãos do município de Tabuleiro do Norte – CE, visando atender às necessidades especificadas de forma eficiente. A lista de requisitos foi elaborada considerando apenas os itens essenciais, abstendo-se de especificações demasiadas, assegurando o caráter competitivo da futura licitação.

## 4. Levantamento de mercado

Para a contratação dos serviços de formação continuada para servidores, gestores e cidadãos do Município de Tabuleiro do Norte – CE, foram analisadas as principais soluções disponíveis no mercado. A análise inclui diferentes modalidades de contratação utilizadas tanto por fornecedores quanto por outros órgãos públicos. As



principais soluções identificadas são:

- 1. **Contratação direta com o fornecedor:**

Consiste em identificar e contratar diretamente uma empresa especializada que ofereça os serviços de formação continuada na modalidade presencial, EAD ou híbrida.

- 2. **Contratação através de terceirização:**

Implica na contratação de uma empresa que já possui experiência em terceirizar esses serviços, oferecendo uma solução abrangente que inclui treinadores, materiais de ensino e suporte técnico.

- 3. **Formas alternativas de contratação:**

Inclui a utilização de parcerias público-privadas ou consórcios municipais, onde a formação continuada pode ser provida por entidades colaborativas ou em regime de cooperação com outras administrações públicas.

Após a análise das soluções disponíveis, foi determinado que a contratação direta com o fornecedor é a solução mais adequada para atender as necessidades dessa contratação, pelas seguintes razões:

- 1. **Especificidade dos serviços:**

A contratação direta permite selecionar uma empresa especializada em temas de gestão pública, garantindo a qualidade e a relevância dos conteúdos abordados.

- 2. **Flexibilidade e adaptação:**

Permite ajustar o cronograma e os conteúdos das capacitações de acordo com as necessidades específicas das unidades gestoras do município ao longo dos 12 meses.

- 3. **Economia de escala:**

A contratação de um único fornecedor para a prestação de serviços contínuos pode resultar em melhores condições contratuais e econômicas.

- 4. **Facilidade de gerenciamento:**

Reduz a complexidade administrativa e facilita o monitoramento e a avaliação dos serviços prestados.

- 5. **Garantia de suporte técnico:**

Fornecedores especializados frequentemente oferecem suporte técnico contínuo, o que é essencial para a eficácia de uma plataforma digital de ensino.





## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para os Serviços de Formação Continuada para Servidores, Gestores e Cidadãos do Município de Tabuleiro do Norte - CE engloba diversos aspectos visando atingir os objetivos de fortalecimento das ações de governança, aprimoramento da gestão municipal e difusão de conhecimento. A seguir, descreve-se detalhadamente a solução, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, e justifica-se a escolha como a mais adequada existente no mercado.

- A solução apresentada compreende a realização de capacitações contínuas ao longo de 12 meses, distribuídas nas Secretarias de Assistência Social, Educação Básica e Saúde. Cada secretaria terá um programa específico de capacitação, considerando as particularidades e necessidades de cada área.
- Os cursos serão oferecidos em formatos presencial e à distância (EAD), utilizando-se uma plataforma digital robusta que suportará o número estimado de participantes. A plataforma garantirá acessibilidade, segurança e integridade dos dados e conteúdos.
- Para assegurar a plena funcionalidade e acessibilidade da plataforma, serão disponibilizados recursos adicionais, como suporte técnico 24/7, treinamento inicial para os participantes, ambiente de testes para familiarização com as ferramentas, e manuais de uso em formatos digital e impresso.
- Os conteúdos dos cursos abrangerão diversas temáticas essenciais para a gestão pública, tais como Contabilidade Pública, Direito Administrativo e Constitucional, Administração Pública, Comunicação e Relações Interpessoais, Liderança e Gestão. Estes temas foram selecionados seguindo critérios de relevância, cumprimento de obrigações legais, impacto na eficiência administrativa e necessidade de atualização.
- Cada participante receberá um kit de materiais estruturados, contendo: guia de estudos impresso, calendário de organização dos estudos, caneta e garrafa de água, entregues no endereço dos participantes. Adicionalmente, será garantido que a empresa contratada disponibilize um espaço físico equipado com computadores, internet wi-fi, mobiliário adequado e um monitor presencial para apoio.
- Considerando a heterogeneidade do público-alvo (servidores, gestores e cidadãos), a solução prevê o uso de metodologias de ensino adaptáveis e recursos educacionais acessíveis, atendendo às diferentes necessidades de aprendizado.
- Um cronograma anual será desenvolvido para a formação continuada, com a possibilidade de inclusão de novos conteúdos e ajustes conforme a evolução das necessidades dos participantes e das políticas públicas municipais.
- Adequação orçamentária foi garantida, com o valor estimado da contratação derivado de uma pesquisa de mercado conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 23. Tal estimativa visa assegurar que os recursos financeiros do município sejam bem geridos, promovendo a economicidade e o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.
- A contratação está alinhada com o planejamento estratégico da Administração, conforme delineado na Lei nº 14.133/2021, e visa garantir melhorias na governança, eficiência dos processos administrativos, maior transparência nas ações do governo e fortalecimento da interação entre governo e sociedade.
- Os impactos ambientais potencialmente negativos serão mitigados com medidas adequadas, assegurando que a solução proposta se alinhe aos critérios de



sustentabilidade previstos na legislação.

Abaixo está uma visão geral da solução proposta:

- **Plataforma Digital Interativa**

Uma plataforma digital interativa e de fácil acesso oferecem uma variedade de temas e recursos de capacitação em Gestão Pública para diferentes públicos, como servidores, gestores e cidadãos interessados.

- **Conteúdo Especializado em Gestão Pública**

Módulos de aprendizagem abrangendo temas fundamentais da Gestão Pública, como governança, transparência, ética, gestão de projetos, orçamento público e inovação, ministrados por profissionais especializados na área.

- **Metodologias de Aprendizagem Variadas**

Utilização de diversas metodologias de aprendizagem, como vídeos, webinars, quizzes interativos, estudos de caso e fóruns de discussão, para promover a participação ativa, a reflexão e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

- **Personalização e Acompanhamento Individual**

Recursos para personalização dos percursos de aprendizagem conforme as necessidades e interesses de cada usuário, além de ferramentas de acompanhamento do progresso, feedback personalizado e certificação ao término dos cursos.

- **Integração com a Realidade Municipal**

Adaptação do conteúdo dos cursos e treinamentos para abordar temáticas e desafios específicos do contexto municipal, promovendo a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no dia a dia da administração pública local.

- **Fomento ao Engajamento Cidadão**

Módulos educativos voltados para os cidadãos visando aprofundar o entendimento sobre as práticas de gestão pública, fortalecer a participação cidadã e estreitar a relação entre a comunidade e a administração municipal.

- **Geração de Relatórios e Avaliação de Impacto**

Possibilidade de geração de relatórios de desempenho, avaliação do impacto dos programas de capacitação e feedback contínuo dos usuários para aprimoramento constante da plataforma e do conteúdo oferecido.

**Escopo dos Serviços:**

Circuito formativo para servidores, gestores e cidadãos, trazendo as temáticas ligadas à Gestão Pública em busca do fortalecimento das ações de Governança, aprimoramento da gestão Municipal e difusão de conhecimento.

- Os serviços contratados deverão ser prestados de forma presencial ou em formato EAD, havendo material de apoio, e o material encaminhado através de e-mail, videoconferências, aplicativos de mensagens, bem como entregue de forma presencial nas aulas marcadas presencialmente no local indicado pela Contratante.





conforme cronograma definido entre as partes para realização dos cursos por temas, considerando a disponibilidade de espaços da Gestão ou agenda de professores vinculados ao projeto.

Os Módulos formativos terão as seguintes temáticas:

- a) Contabilidade Pública: Planejamento e Orçamento; Auditorias e Controle Interno; Rotinas de Patrimônio, Almoxarifado e Frota;
- b) Direito Administrativo e Constitucional: Introdução à Administração Pública, Processo Administrativo, Ouvidoria e Controle Social; Fiscalização de Contratos Administrativos; Governança na Gestão Pública; Gestão de Riscos e Elaboração de Matriz de Risco, Sustentabilidade e ESG; Lei de Proteção de dados;
- c) Administração: Gestão Estratégica; Gestão de Projetos; Gestão de Pessoas;
- d) Psicologia Organizacional: Desenvolvimento de Lideranças; Gestão de conflitos e Comunicação Intersetorial.

Público Alvo: servidores, gestores e cidadãos;

A distribuição das horas por módulos será distribuída conforme diagnóstico realizado pela empresa juntamente com a gestão e firmado no cronograma a ser formalizado 10(dez) dias após a assinatura do contrato.

Processo de Seleção:

Realização de licitação pública conforme a Lei nº 14.133/2021 para selecionar o prestador de serviços mais qualificado.

Gestão Contratual e Avaliação:

- Monitoramento contínuo e avaliação do desempenho do contrato.
- Revisões periódicas para ajustar e otimizar os serviços prestados conforme as necessidades do município.

Por fim, o posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação é favorável. A solução oferece a melhor relação custo-benefício para o município de Tabuleiro do Norte - CE, considerando-se as opções disponíveis no mercado. O atendimento às necessidades de capacitação e aprimoramento dos servidores, gestores e cidadãos justifica a escolha desta solução como a mais adequada existente, conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
------	-----------	------	------



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES, GESTORES E CIDADÃOS, TRAZENDO AS TEMÁTICAS LIGADAS À GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL, DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000	Mês

Especificação: Capacitação (horas/aulas) presencial ou EAD, com disponibilização de Kit de material estruturado, contendo: guia de estudos impresso com os conteúdos do curso, calendário para organização dos estudos, caneta e garrafa para água. entregue no endereço do participante, com as seguintes temáticas: 1. Contabilidade Pública 1.1 - Planejamento e Orçamento 2. Direito Administrativo e Constitucional 2.2 - Principais leis aplicadas à gestão municipal 3. Administração Pública 3.1 - Auditorias e Controle Interno 3.2 - Rotinas de Patrimônio, Almoxarifado e Frota 3.3 - Processo Administrativo 3.4 - Ouvidoria e Controle Social 3.5 - Fiscalização de Contratos Administrativos 3.6 - Governança na Gestão Pública 3.7 - Gestão de Risco e Elaboração de Matriz de Risco 3.8 - Sustentabilidade e ESG na Gestão Pública 3.9 - Gestão de Projetos 3.10 - Gestão de Pessoas 4. Comunicação e Relações Interpessoais 4.1 - Intermediação de Conflitos 5. Liderança e Gestão. A empresa deverá dispor de espaço com disponibilização de 2(dois) computadores, internet wi-fi, mobiliário e monitor presencial

2	SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES, GESTORES E CIDADÃOS, TRAZENDO AS TEMÁTICAS LIGADAS À GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12.000	Mês
---	--	--------	-----

Especificação: Capacitação (horas/aulas) presencial ou EAD, com disponibilização de Kit de material estruturado, contendo: guia de estudos impresso com os conteúdos do curso, calendário para organização dos estudos, caneta e garrafa para água. entregue no endereço do participante, com as seguintes temáticas: 1. Contabilidade Pública 1.1 - Planejamento e Orçamento 2. Direito Administrativo e Constitucional 2.2 - Principais leis aplicadas à gestão municipal 3. Administração Pública 3.1 - Auditorias e Controle Interno 3.2 - Rotinas de Patrimônio, Almoxarifado e Frota 3.3 - Processo Administrativo 3.4 - Ouvidoria e Controle Social 3.5 - Fiscalização de Contratos Administrativos 3.6 - Governança na Gestão Pública 3.7 - Gestão de Risco e Elaboração de Matriz de Risco 3.8 - Sustentabilidade e ESG na Gestão Pública 3.9 - Gestão de Projetos 3.10 - Gestão de Pessoas 4. Comunicação e Relações Interpessoais 4.1 - Intermediação de Conflitos 5. Liderança e Gestão. A empresa deverá dispor de espaço com disponibilização de 2(dois) computadores, internet wi-fi, mobiliário e monitor presencial

3	SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES, GESTORES E CIDADÃOS, TRAZENDO AS TEMÁTICAS LIGADAS À GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE	12.000	Mês
---	--	--------	-----

Especificação: Capacitação (horas/aulas) presencial ou EAD, com disponibilização de Kit de material estruturado, contendo: guia de estudos impresso com os conteúdos do curso, calendário para organização dos estudos, caneta e garrafa para água. entregue no endereço do participante, com as seguintes temáticas: 1. Contabilidade Pública 1.1 - Planejamento e Orçamento 2. Direito Administrativo e Constitucional 2.2 - Principais leis aplicadas à gestão municipal 3. Administração Pública 3.1 - Auditorias e Controle Interno 3.2 - Rotinas de Patrimônio, Almoxarifado e Frota 3.3 - Processo Administrativo 3.4 - Ouvidoria e Controle Social 3.5 - Fiscalização de Contratos Administrativos 3.6 - Governança na Gestão Pública 3.7 - Gestão de Risco e Elaboração de Matriz de Risco 3.8 - Sustentabilidade e ESG na Gestão Pública 3.9 - Gestão de Projetos 3.10 - Gestão de Pessoas 4. Comunicação e Relações Interpessoais 4.1 - Intermediação de Conflitos 5. Liderança e Gestão. A empresa deverá dispor de espaço com disponibilização de 2(dois) computadores, internet wi-fi, mobiliário e monitor presencial

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES, GESTORES E CIDADÃOS, TRAZENDO AS TEMÁTICAS LIGADAS À GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL, DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000	Mês	8.497,50	101.970,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especificação: Capacitação (horas/aulas) presencial ou EAD, com disponibilização de Kit de material estruturado, contendo: guia de estudos impresso com os conteúdos do curso, calendário para organização dos estudos, caneta e garrafa para água, entregue no endereço do participante, com as seguintes temáticas: 1. Contabilidade Pública 1.1 - Planejamento e Orçamento 2. Direito Administrativo e Constitucional 2.2 - Principais leis aplicadas à gestão municipal 3. Administração Pública 3.1 - Auditorias e Controle Interno 3.2 - Rotinas de Patrimônio, Almoxarifado e Frota 3.3 - Processo Administrativo 3.4 - Ouvidoria e Controle Social 3.5 - Fiscalização de Contratos Administrativos 3.6 - Governança na Gestão Pública 3.7 - Gestão de Risco e Elaboração de Matriz de Risco 3.8 - Sustentabilidade e ESG na Gestão Pública 3.9 - Gestão de Projetos 3.10 - Gestão de Pessoas 4. Comunicação e Relações Interpessoais 4.1 - Intermediação de Conflitos 5. Liderança e Gestão. A empresa deverá dispor de espaço com disponibilização de 2(dois) computadores, internet wi-fi, mobiliário e monitor presencial				
2	SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES, GESTORES E CIDADÃOS, TRAZENDO AS TEMÁTICAS LICADAS À GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12,000	Mês	16.995,00	203.940,00
	Especificação: Capacitação (horas/aulas) presencial ou EAD, com disponibilização de Kit de material estruturado, contendo: guia de estudos impresso com os conteúdos do curso, calendário para organização dos estudos, caneta e garrafa para água, entregue no endereço do participante, com as seguintes temáticas: 1. Contabilidade Pública 1.1 - Planejamento e Orçamento 2. Direito Administrativo e Constitucional 2.2 - Principais leis aplicadas à gestão municipal 3. Administração Pública 3.1 - Auditorias e Controle Interno 3.2 - Rotinas de Patrimônio, Almoxarifado e Frota 3.3 - Processo Administrativo 3.4 - Ouvidoria e Controle Social 3.5 - Fiscalização de Contratos Administrativos 3.6 - Governança na Gestão Pública 3.7 - Gestão de Risco e Elaboração de Matriz de Risco 3.8 - Sustentabilidade e ESG na Gestão Pública 3.9 - Gestão de Projetos 3.10 - Gestão de Pessoas 4. Comunicação e Relações Interpessoais 4.1 - Intermediação de Conflitos 5. Liderança e Gestão. A empresa deverá dispor de espaço com disponibilização de 2(dois) computadores, internet wi-fi, mobiliário e monitor presencial				
3	SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES, GESTORES E CIDADÃOS, TRAZENDO AS TEMÁTICAS LICADAS À GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE	12,000	Mês	16.995,00	203.940,00
	Especificação: Capacitação (horas/aulas) presencial ou EAD, com disponibilização de Kit de material estruturado, contendo: guia de estudos impresso com os conteúdos do curso, calendário para organização dos estudos, caneta e garrafa para água, entregue no endereço do participante, com as seguintes temáticas: 1. Contabilidade Pública 1.1 - Planejamento e Orçamento 2. Direito Administrativo e Constitucional 2.2 - Principais leis aplicadas à gestão municipal 3. Administração Pública 3.1 - Auditorias e Controle Interno 3.2 - Rotinas de Patrimônio, Almoxarifado e Frota 3.3 - Processo Administrativo 3.4 - Ouvidoria e Controle Social 3.5 - Fiscalização de Contratos Administrativos 3.6 - Governança na Gestão Pública 3.7 - Gestão de Risco e Elaboração de Matriz de Risco 3.8 - Sustentabilidade e ESG na Gestão Pública 3.9 - Gestão de Projetos 3.10 - Gestão de Pessoas 4. Comunicação e Relações Interpessoais 4.1 - Intermediação de Conflitos 5. Liderança e Gestão. A empresa deverá dispor de espaço com disponibilização de 2(dois) computadores, internet wi-fi, mobiliário e monitor presencial				

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 509.850,00 (quinhentos e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)

**8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

A Lei nº 14.133/2021 estabelece como regra geral o parcelamento do objeto nas licitações. Esta orientação visa ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. O parcelamento deve ser considerado sempre que não implicar em perda de economia de escala, garantindo assim a eficiência na aquisição. A seguir são apresentadas as justificativas detalhadas para a decisão de não parcelamento da solução proposta para os serviços de formação continuada:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: O objeto da licitação, que compreende serviços de formação continuada em gestão pública, é tecnicamente divisível em termos de temáticas e unidades gestoras. No entanto, uma avaliação detalhada





revelou que a funcionalidade e os resultados pretendidos não podem ser comprometidos devido à necessidade de uma coordenação integrada das atividades de capacitação e a uniformidade na entrega de conteúdos para garantir a efetiva padronização do conhecimento adquirido.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto não é economicamente viável. A realização de contratos individuais para cada unidade gestora e cada tema geraria custos adicionais com contratos, monitoramento e gestão, além de eventuais diferenças de qualidade na entrega dos serviços, comprometendo a eficácia dos resultados pretendidos.
- **Economia de Escala:** O parcelamento do objeto resultaria em uma perda significativa de economia de escala. O volume total contratado de uma única empresa permite negociar valores mais competitivos e otimizações logísticas na distribuição dos materiais estruturados para os participantes.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Avaliações de mercado indicam que a adoção de um parcelamento não contribuiria de forma significativa para aumentar a competitividade ou o aproveitamento do mercado. A capacitação em gestão pública é um serviço especializado onde empresas com capacidades diferenciadas podem fornecer o serviço de forma integral com altos padrões de qualidade.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** O parcelamento do objeto implicaria em prejuízos consideráveis, tais como a perda de uniformidade no conteúdo dos cursos, a falta de integração das atividades e dificuldades na gestão dos contratos. A análise dos benefícios e desvantagens apontou que a divisão do objeto impactaria negativamente os resultados pretendidos pela Administração.
- **Análise do Mercado:** A análise do mercado de empresas especializadas em formação continuada para a administração pública demonstrou que a decisão de não parcelamento está alinhada com as práticas do setor. Empresas que operam nesse mercado possuem estruturas otimizadas para fornecer um pacote completo e integrado de capacitação, o que assegura maior qualidade e consistência na formação dos participantes.
- **Consideração de Lotes:** A ideia de se dividir em lotes foi considerada, porém, dada a especificidade do serviço e a necessidade de uniformidade, optou-se por adotar um único lote. Isso permite a escolha de uma empresa com capacidade plena para atender todas as unidades gestoras de forma integrada e homogênea, assegurando a qualidade desejada.

Assim, após detalhada avaliação, conclui-se que o não parcelamento da solução é a opção mais viável e vantajosa para a Administração Pública, garantindo a eficiência, economicidade e a qualidade dos serviços de formação continuada.

## 9. Resultados pretendidos

O principal objetivo da contratação dos serviços de formação continuada é melhorar significativamente a capacidade técnica e operacional dos servidores, gestores e cidadãos do município de Tabuleiro do Norte – CE, nas temáticas ligadas à gestão pública. Os resultados pretendidos com esta contratação incluem:

- **Aprimoramento da Governança Municipal:** A formação proporcionará aos gestores e servidores habilidades e conhecimentos necessários para implementar práticas de governança eficazes, alinhadas com os princípios de transparência, legalidade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021. Isso inclui a adoção de medidas que aumentem o





responsabilidade e a prestação de contas na administração pública, bem como a melhoria dos mecanismos de controle interno e auditoria.

- **Eficiência nas Operações Administrativas:** Com a capacitação em temas como auditorias, controles internos, rotinas de patrimônio, almoxarifado e frota, espera-se uma melhoria na eficiência dos processos operacionais do município. A formação fornecerá técnicas e métodos atualizados que ajudarão a otimizar recursos humanos e materiais, conforme previsto no Art. II, inciso I, da Lei 14.133/2021, que visa assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública.
- **Adequação das Normas Legais:** A capacitação abordará as principais leis aplicadas à gestão municipal e práticas de direito administrativo e constitucional, reforçando o cumprimento das obrigações legais. Isso garantirá que os servidores atuem em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, definidos no Art. 5º da Lei 14.133/2021.
- **Inovação e Sustentabilidade:** A inclusão de temas como sustentabilidade e ESG (Environmental, Social, and Governance) na gestão pública promoverá práticas inovadoras focadas na sustentabilidade ambiental, responsabilidade social e governança eficaz. Este alinhamento com os objetivos de desenvolvimento nacional sustentável é incentivado pela nova lei de licitações.
- **Desenvolvimento Pessoal e Organizacional:** A capacitação em gestão de pessoas, liderança e intermediação de conflitos contribuirá para o desenvolvimento pessoal dos servidores e gestores, resultando em um ambiente de trabalho mais colaborativo e produtivo. Isso está de acordo com a Lei 14.133/2021, que promove a gestão por competências e o desenvolvimento contínuo dos servidores públicos, conforme Art. 7º.
- **Fortalecimento da Interação Governo-Sociedade:** A formação em ouvidoria e controle social e fiscalização de contratos administrativos será crucial para fortalecer os mecanismos de participação e controle social, facilitando uma maior interação entre o governo e a sociedade. Conforme o Art. II, inciso IV, da Lei 14.133/2021, que promove a transparência e a eficácia nas contratações públicas.
- **Capacitação Técnica e Prática:** Além do conteúdo teórico, a formação oferecerá uma abordagem prática, com o uso de plataformas digitais e kits de material estruturado, para garantir a efetividade do aprendizado. Isso deverá resultar em uma aplicação prática e imediata dos conhecimentos adquiridos, aumentando a eficiência e a eficácia dos serviços públicos prestados à população.
- **Redução de custos operacionais:** **Eficiência na Capacitação:** Investir em uma plataforma digital de formação continuada pode reduzir custos associados a treinamentos presenciais, como deslocamentos, materiais impressos e espaços físicos. **Maior Produtividade:** Servidores e gestores mais capacitados tendem a ser mais produtivos e eficientes em suas funções, o que pode resultar em economia de tempo e recursos operacionais.
- **Otimização de Recursos Financeiros:** **Uso Eficiente de Recursos:** A capacitação contínua contribui para um uso mais eficiente dos recursos disponíveis, garantindo que sejam direcionados de forma estratégica para atender às demandas e objetivos da gestão pública. **Redução de Erros e Retrabalho:** Com servidores mais capacitados, há uma redução na ocorrência de erros operacionais e retrabalho, o que impacta positivamente nos custos e na eficiência dos processos internos.
- **Maximização do Retorno sobre Investimento:** **Valorização do Capital Humano:** Investir na capacitação dos colaboradores resulta em um capital humano mais qualificado e engajado, o que contribui para alcançar os objetivos estratégicos e proporcionar um alto retorno sobre o investimento realizado. **Inovação e Competitividade:** A capacitação em temas de Gestão Pública por meio de uma plataforma digital promove a inovação e a competitividade da gestão municipal, resultando em uma maior eficácia na implementação de políticas e programas.
- **Transparência e Accountability Financeira:** **Redução de Desperdícios:** A melhoria da gestão e a transparência resultantes da capacitação contínua contribuem para a redução de desperdícios financeiros e para uma alocação mais eficaz dos recursos públicos. **Fortalecimento da Governança:** Uma gestão transparente e responsável, incentivada pela formação continuada, fortalece a governança e a prestação de contas, garantindo que os recursos sejam geridos de forma ética e eficiente.

Dessa forma, espera-se que a implementação deste programa de formação continuada tenha um impacto positivo não só nas operações internas da prefeitura, mas também na qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos de Tabuleiro do





Norte - CE, contribuindo para uma administração pública mais eficiente, transparente e inovadora.

## 10. Providências a serem adotadas

A seguir, descrevemos as providências necessárias para a efetiva implementação dos serviços de formação continuada para servidores, gestores e cidadãos do Município de Tabuleiro do Norte - CE:

- 1. **Aprovação e Formalização do ETP:** Obter aprovação do Estudo Técnico Preliminar pelas autoridades competentes e formalizar o documento no sistema de gestão de contratos da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - CE.
- 2. **Elaboração do Termo de Referência:** Desenvolver um Termo de Referência detalhado com base nos requisitos identificados no ETP, especificando as condições de execução, métodos de avaliação e critérios de desempenho.
- 3. **Planejamento Orçamentário:** Assegurar que as secretarias envolvidas (Assistência Social, Educação Básica e Saúde) realizem o planejamento orçamentário necessário, alocando recursos financeiros adequados para cobrir os custos estimados da contratação.
- 4. **Definição das Condições de Pagamento:** Estabelecer as condições de pagamento do contrato, prevendo cronograma de desembolsos alinhado ao andamento das capacitações e conforme a entrega dos resultados estabelecidos no contrato.
- 5. **Seleção e Qualificação dos Fornecedores:** Realizar processos licitatórios para a seleção de fornecedores qualificados, observando os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021 e assegurando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- 6. **Publicação e Divulgação:** Publicar e divulgar o edital de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e outros meios oficiais, garantindo a ampla divulgação do processo licitatório.
- 7. **Capacitação de Servidores:** Realizar capacitação inicial para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, assegurando que eles estejam preparados para acompanhar e monitorar a execução dos contratos de formação continuada.
- 8. **Infraestrutura Tecnológica:** Garantir que a infraestrutura tecnológica necessária para a utilização das plataformas digitais esteja adequada, incluindo a contratação de serviços de suporte técnico e um ambiente seguro e acessível para todos os participantes.
- 9. **Distribuição de Materiais:** Coordenar a logística para a distribuição dos kits de material estruturado aos participantes, assegurando que todos recebam os materiais em tempo hábil e no endereço informado.
- 10. **Monitoramento e Avaliação:** Implementar um sistema de monitoramento e avaliação contínua das atividades de capacitação, coletando feedbacks dos participantes e realizando ajustes conforme necessário para assegurar a efetividade do programa.
- 11. **Relatórios e Documentação:** Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento da execução do contrato, bem como manter toda a documentação organizada e acessível para consulta e auditoria por órgãos de controle interno e externo.
- 12. **Revisões e Melhorias:** Realizar revisões anuais do programa de formação continuada, avaliando os resultados alcançados, identificando oportunidades de





melhoria e ajustando o plano de capacitação conforme necessário para atender às novas demandas.

Essas providências são essenciais para garantir a boa execução do contrato e alcançar os resultados esperados, promovendo a melhoria contínua e a eficiência na gestão pública do Município de Tabuleiro do Norte - CE.

## 11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação dos serviços de formação continuada para servidores, gestores e cidadãos do Município de Tabuleiro do Norte - CE, através de plataforma digital, apresenta-se como uma iniciativa primordialmente virtual. No entanto, há aspectos físicos e logísticos associados à execução do contrato que podem ocasionar potenciais impactos ambientais. A seguir, são listados os principais impactos ambientais possíveis e as medidas mitigadoras correspondentes:

### • Impacto 1: Consumo de Energia e Emissões de CO<sub>2</sub>

O uso intensivo de plataformas digitais e recursos tecnológicos pode aumentar o consumo de energia elétrica, contribuindo para a emissão de CO<sub>2</sub>, especialmente se a energia for proveniente de fontes não renováveis.

#### Medidas Mitigadoras:

- Adotar plataformas e servidores que utilizem energia renovável sempre que possível.
- Incentivar práticas de economia de energia, como o desligamento de equipamentos quando não estiverem em uso.
- Realizar compensação de carbono para neutralizar as emissões geradas pelo aumento do consumo de energia.

### • Impacto 2: Uso de Papel e Materiais de Escritório

A disponibilização de kits de material estruturado, como guias de estudos impressos, canetas e calendários, pode gerar resíduos sólidos que devem ser adequadamente gerenciados para minimizar o impacto ambiental.

#### Medidas Mitigadoras:

- Optar por materiais recicláveis e biodegradáveis para a produção dos kits.
- Promover a coleta seletiva dos resíduos gerados e o descarte adequado.
- Incentivar o uso de versões digitais dos materiais de estudo, sempre que possível.

### • Impacto 3: Deslocamento para Eventos Presenciais

Caso sejam realizados eventos presenciais exigindo deslocamento dos participantes, pode haver consumo de combustíveis fósseis e consequente emissão de poluentes atmosféricos.



Medidas Mitigadoras:

- o Priorizar a realização de capacitações por meio de EAD (Ensino a Distância).
- o Planejar a centralização dos eventos presenciais para reduzir a necessidade de deslocamentos frequentes ou longos.
- o Incentivar o uso de transporte coletivo ou compartilhado entre os participantes.

• Impacto 4: Logística de Distribuição dos Kits de Material

A distribuição dos kits de material pode gerar um aumento na emissão de poluentes e consumo de combustíveis fósseis devido ao transporte.

Medidas Mitigadoras:

- o Utilizar serviços de transporte que priorizem a sustentabilidade, como veículos elétricos ou movidos a biocombustíveis.
- o Realizar a distribuição de forma otimizada, agrupando entregas para minimizar o número de viagens.
- o Ofertar a opção de retirada dos kits em locais estratégicos para reduzir a necessidade de transporte individual.

As medidas mitigadoras acima mencionadas estão alinhadas com os princípios da Lei 14.133/2021, que incluem a eficiência, a sustentabilidade e a responsabilidade na contratação pública. Seguindo essas diretrizes, espera-se minimizar os impactos ambientais da execução do contrato, garantindo que as ações realizadas promovam o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente.

## 12. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada dos aspectos técnicos, econômicos e operacionais envolvidos na contratação dos serviços de formação continuada para servidores, gestores e cidadãos do Município de Tabuleiro do Norte - CE, posicionamo-nos de maneira favorável acerca da viabilidade e razoabilidade desta contratação. A seguir, expomos os principais pontos que fundamentam esta conclusão:

- 1. Relevância para a Gestão Pública: A formação continuada proposta abrange temáticas cruciais para o fortalecimento das ações de governança e o aprimoramento da gestão municipal. Os temas foram criteriosamente selecionados para atender às necessidades estratégicas e operacionais das diversas unidades gestoras do município, assegurando o alinhamento com as diretrizes de políticas públicas locais e nacionais.
- 2. Qualidade e Acessibilidade da Solução: A utilização de uma plataforma digital para a realização das capacitações garante acessibilidade e flexibilidade para os participantes, atendendo ao princípio da eficiência estabelecido na Lei 14.133/2021. Além disso, a solução proposta inclui suporte técnico contínuo e treinamento inicial, fatores essenciais para a plena funcionalidade da plataforma.
- 3. Impacto Positivo na Administração Municipal: A capacitação de servidores,

————— *Governo Municipal – Trabalhando todo Dia* —————





gestores e cidadãos tem potencial para gerar melhorias significativas na eficiência e eficácia dos processos administrativos. Espera-se um aumento na transparência e na interação entre governo e sociedade, em total consonância com os princípios da publicidade e do interesse público previstos na Lei 14.133/2021.

- 4. Viabilidade Econômica: Com base em levantamentos de mercado e na análise dos custos unitários, verificou-se que os valores estimados para a contratação estão compatíveis com os praticados no mercado. O detalhamento dos custos e a adequação orçamentária também foram considerados, garantindo o cumprimento do princípio da economicidade estabelecido na legislação vigente.
- 5. Planejamento e Alinhamento Estratégico: A contratação está devidamente alinhada com o plano de contratações anual e com as políticas de desenvolvimento sustentável do município. Este alinhamento reforça o compromisso com uma gestão pública eficiente e com o uso racional dos recursos disponíveis, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.
- 6. Considerações Legais e Normativas: A contratação foi planejada observando os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021, garantindo a legalidade, a moralidade e a impessoalidade do processo. A contratação visa selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública, observando o ciclo de vida do contrato.
- 7. Potencial de Melhora Contínua: A estrutura flexível do programa de capacitação permite a inclusão de novos conteúdos e ajustes temáticos conforme a evolução das necessidades dos participantes. Esta característica assegura a continuidade da inovação e da melhoria das práticas administrativas e gerenciais no município.

Em conclusão, a contratação dos serviços de formação continuada é tecnicamente viável e razoável do ponto de vista econômico e operacional. Esta contratação propicia um notável retorno em termos de capacitação profissional, eficiência administrativa, governança e interação cidadã, justificando, portanto, sua execução nos moldes apresentados.

Tabuleiro do Norte / CE, 11 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
*Fabiene Rodrigues de Sousa*  
FABIENE RODRIGUES DE SOUSA  
PRESIDENTE